



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1.O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2.O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**2.1.** Considera-se, para fins deste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade sob a perspectiva do interesse público, nos termos do inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 7º, inciso I da Instrução Normativa nº 40/2020, visando atender demandas institucionais da Administração Pública Municipal.

**2.2.** A presente contratação tem por objeto a aquisição de camisetas destinadas à distribuição aos alunos da rede municipal de ensino participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), bem como ao atendimento das demandas institucionais das Secretarias Municipais do Município de Pontal do Paraná.

**2.3.** O PROERD é um programa de caráter preventivo, baseado em evidências científicas, que tem por objetivo orientar crianças e adolescentes quanto à importância de desenvolver habilidades para a tomada de decisões responsáveis, contribuindo para a prevenção ao uso de drogas e à prática da violência.

**2.4.** Nesse contexto, a utilização de camisetas padronizadas para os alunos participantes do programa mostra-se essencial, uma vez que promove a identificação dos estudantes, fortalece o sentimento de pertencimento ao projeto e contribui para a visibilidade e valorização das ações educativas desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino.

**2.5.** Ademais, verifica-se a necessidade de aquisição de camisetas para atendimento das diversas Secretarias Municipais, as quais frequentemente realizam eventos institucionais, campanhas educativas, ações sociais, projetos comunitários, atividades esportivas, culturais



e de saúde pública, que demandam a padronização visual dos participantes e equipes envolvidas.

**2.6.** A disponibilização de camisetas para tais finalidades contribui para a organização dos eventos, identificação dos servidores e participantes, fortalecimento da comunicação institucional, além de promover maior visibilidade às políticas públicas desenvolvidas pelo Município.

**2.7.** Dessa forma, a contratação pretendida se justifica pela necessidade de atender, de maneira eficiente e padronizada, às demandas recorrentes das Secretarias Municipais e do PROERD, garantindo melhores condições para a execução de ações educativas, sociais e institucionais, em consonância com o interesse público.

### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

- 3.1. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)
- 3.2. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)
- 3.3. O objeto está previsto no Plano de Contratações Anual da Prefeitura de Pontal do Paraná – 2026.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1. Diretrizes de Sustentabilidade**

Nos termos do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012, a contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, sempre que possível, visando à promoção do desenvolvimento sustentável.

- 4.1.1.** Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 4.1.2.** Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, desde que atendam aos padrões de qualidade e competitividade;
- 4.1.3.** Maior eficiência na utilização de recursos naturais, como água e energia, durante o processo produtivo;
- 4.1.4.** Maior geração de empregos, preferencialmente com utilização de mão de obra local;
- 4.1.5.** Maior vida útil e menor custo de manutenção dos bens adquiridos;
- 4.1.6.** Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e



**4.1.7.** Adoção de práticas que incentivem a logística reversa, reciclagem e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

**4.2. Requisitos Técnicos do Objeto**

**4.2.1.** As camisetas deverão ser confeccionadas em material de qualidade, com tecido resistente, confortável e adequado ao uso contínuo, preferencialmente em malha de algodão ou poliéster, ou composição mista;

**4.2.2.** Deverão possuir boa durabilidade, mantendo suas características após múltiplas lavagens;

**4.2.3.** As estampas deverão ser confeccionadas por meio de técnicas que garantam boa fixação e resistência ao desgaste;

**4.2.4.** As camisetas deverão ser fornecidas em tamanhos variados, a fim de atender adequadamente alunos e servidores;

**4.2.5.** Deverá ser assegurada padronização visual conforme layout a ser definido pela Administração;

**4.2.6.** Os materiais utilizados não deverão oferecer riscos à saúde dos usuários.

**4.3. Requisitos de Execução e Fornecimento**

**4.3.1.** A entrega deverá ocorrer de forma parcelada ou integral, conforme necessidade das Secretarias Municipais;

**4.3.2.** Os prazos de entrega deverão ser previamente estabelecidos em contrato;

**4.3.3.** Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso;

**4.3.4.** A contratada deverá substituir, no prazo estipulado, quaisquer itens que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações;

**4.3.5.** O fornecimento deverá observar as quantidades e especificações definidas pela Administração.

**4.4. Requisitos de Qualificação**

**4.4.1.** A empresa contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento do objeto, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica;

**4.4.2.** Deverá estar regular quanto às exigências fiscais, trabalhistas e legais, conforme legislação vigente;

**4.4.3.** Deverá possuir estrutura compatível com a demanda a ser atendida.

**5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

5.1. Atendendo ao inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020;

5.2. Tabela Quantitativa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Educação

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>CAMISETA MANGA CURTA – PROERD</b> - Camiseta manga curta confeccionada em malha PV (65% poliéster e 35% viscose), com gramatura mínima de <b>165 g/m<sup>2</sup></b> , com tratamento anti-pilling. A peça deverá conter estampas e escritas, podendo ser produzidas por DTF (estampa digital) ou serigrafia, conforme especificações abaixo:Parte superior traseira: <b>inscrição</b> "Uma escola de cidadania para a vida."Peito (frente): brasão da Polícia Militar do Paraná, mascote do <b>PROERD</b> e brasão da Patrulha Escolar Comunitária. Manga esquerda: brasão do Município de Pontal do Paraná, com a inscrição "Pontal do Paraná Governo Municipal". Manga direita: símbolo do <b>PROERD</b> . As costuras deverão ser reforçadas e duplas, garantindo maior resistência e acabamento adequado. Todas as estampas deverão ser confeccionadas com boa definição de cores e resistência à lavagem. <b>Tamanhos:</b> 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG.	500	R\$ 37,37	R\$ 18.685,00
2	<b>CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA PV</b> - Camiseta manga curta Confeccionada em malha PV, composta por 65% poliéster e 35% viscose, <b>com</b> gramatura mínima de 165 g/m <sup>2</sup> , com tratamento anti-pilling, proporcionando maior durabilidade e resistência à formação de bolinhas. Modelo unissex, com gola redonda e manga curta. As costuras deverão ser reforçadas e duplas, garantindo maior resistência e acabamento adequado. Disponível em cores diversas, conforme necessidade da Secretaria demandante. A personalização poderá ser realizada por meio de estampa digital (DTF) ou serigrafia, podendo ser colorida ou em preto e branco, aplicada na parte frontal e/ou nas costas da camiseta. Tamanhos: do P ao G3. Os tamanhos, cores e layout das estampas serão definidos pela Secretaria demandante no momento da solicitação.	8.090	R\$ 33,24	R\$ 268.911,60
3	<b>CAMISETA MANGA CURTA EM POLIAMIDA (DRY FIT)</b> - Camiseta manga curta confeccionada em tecido 100% poliamida, tipo <b>Dry Fit</b> , com gramatura mínima de 160 g/m <sup>2</sup> , tecido leve, respirável e de secagem rápida, adequada para atividades externas e eventos institucionais. Modelo unissex, com gola redonda (careca) e manga curta. As costuras deverão ser reforçadas e duplas, garantindo maior resistência e acabamento adequado. Disponível em cores diversas, conforme necessidade da Secretaria demandante. A personalização poderá ser realizada por meio de estampa digital (DTF) ou serigrafia, podendo ser colorida ou em preto e branco, aplicada na parte frontal e/ou nas costas da camiseta. Tamanhos: do P ao G3.	500	R\$ 44,75	R\$ 22.375,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Educação

	Os tamanhos, cores e layout das estampas serão definidos pela Secretaria demandante no momento da solicitação.			
4	<b>CAMISETA MANGA LONGA EM POLIAMIDA (DRY FIT)</b> Camiseta manga longa confeccionada em tecido 100% poliamida, tipo Dry Fit, tecido leve, respirável e de secagem rápida, adequada para atividades externas. Modelo unissex, com gola redonda (careca), manga longa com corte raglan, e costuras reforçadas e duplas, garantindo maior resistência e acabamento adequado. Disponível em cores diversas, conforme necessidade da Secretaria demandante. A personalização poderá ser realizada por meio de estampa digital (DTF) ou serigrafia, podendo ser colorida ou em preto e branco, aplicada na parte frontal e/ou nas costas da camiseta, conforme padrões técnicos aplicáveis do setor têxtil. Tamanhos: do P ao G3. Os tamanhos, cores e layout das estampas serão definidos pela Secretaria demandante no momento da solicitação.	700	R\$ 50,85	R\$ 35.595,00
5	<b>CAMISETA MODELO POLO</b> , manga curta, confeccionada em malha piquet de boa qualidade (algodão e poliéster ou similar), gramatura aproximada de 165 g/m <sup>2</sup> a 200 g/m <sup>2</sup> , gola polo estruturada com fechamento em botões, costura reforçada, bom acabamento, resistente a lavagens, adequada para uso como uniforme institucional. Com possibilidade de personalização com logomarca da instituição em bordado ou estampa. Tamanhos variados (P, M, G, GG e EXG). Cor a definir pelo contratante. As estampas/serigrafias poderão ser produzidas por DTF (estampa digital) ou serigrafia, podendo ser coloridas ou em preto e branco, aplicadas na parte frontal e/ou nas costas da camiseta. Os tamanhos e as cores das camisetas serão definidos pela Secretaria demandante no momento da solicitação, observando-se os tamanhos previamente estabelecidos.	50	R\$ 48,37	R\$ 2.418,50
	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>347.985,10</b>

### CLÁUSULA 6 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas institucionais do Município de Pontal do Paraná, garantindo:

- Padronização e identificação visual das equipes;
- Visibilidade das ações públicas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais;
- Apoio à promoção de programas de educação, saúde, cultura, esporte e turismo voltados à população.

### 6.2. Gabinete do Poder Executivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Educação

- Atendimento a eventos institucionais, como encerramento de cursos da Escola de Governo e Projeto de Saúde dos Servidores Públicos (Dezembro/2026);
- Participação em todas as Festas da Família ao longo do ano (Abril a Dezembro/2026), garantindo organização e padronização visual de participantes e servidores.

### **6.3. Secretaria Municipal de Família, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMFDS**

- Fornecimento ao longo do ano para ações e campanhas institucionais, incluindo:
  - Maio Laranja;
  - Agosto Lilás;
  - Combate ao trabalho infantil;
  - Promoção da igualdade racial;
  - Festival dos Idosos;
- Aplicação nas unidades Centro PRAIA, CRAS, CREAS e CCI.

### **6.4. Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

- Utilização em campanhas de mobilização da saúde, conforme o PROVIGIA:
  - Campanhas de Vacinação – Zé Gotinha (ano todo);
  - Dengue – Março Verde;
  - Hanseníase – Janeiro Roxo;
  - Tuberculose – Março Vermelho e Preto;
  - ISTs/HIV – Dezembro Vermelho;
- Garante identificação dos servidores e maior engajamento da população.

### **6.5. Secretaria Municipal de Obras – SMO**

- Identificação das equipes durante a execução de serviços operacionais e ações institucionais em espaços públicos;
- Assegura organização, padronização e fácil reconhecimento pela população.

### **6.6. Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Tecnologia – SMAIT**

- Padronização e identificação visual dos servidores em atividades administrativas, atendimentos, reuniões técnicas e eventos institucionais relacionados à inovação e modernização da gestão pública.

### **6.7. Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico – STDE**

- Utilização em eventos e ações promovidos pela Secretaria:
  - Caminhadas na Natureza;
  - Festival de Gastronomia Caiçara;
  - Festival do Caranguejo;
  - Uniformes para feiras de turismo;
- Contribui para padronização, identificação dos participantes e divulgação das atividades turísticas do Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Educação

### 6.8. Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude – SMECJ

- Identificação da equipe de trabalho e dos oficinairos em eventos esportivos e culturais:
  - Dia da Família;
  - Festpon;
  - Carnaval;
  - Campeonatos das escolinhas de esportes;
  - Festival de Dança;
- Facilita a organização dos eventos e reforça a visibilidade institucional das ações da Secretaria.

### 6.9. Conclusão

- A aquisição das camisetas atende à necessidade de padronização visual, organização das equipes e fortalecimento da comunicação institucional;
- Apoiar programas educativos, campanhas de saúde, ações sociais, culturais, esportivas e turísticas do Município;
- Está em conformidade com o interesse público e com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. O levantamento de mercado para a presente contratação foi realizado junto a fornecedores cadastrados, utilizando-se como referência o Banco de Preços do Município e a Pesquisa Nacional de Preços de Compras Públicas (PNCP), garantindo que os valores estimados estejam compatíveis com os praticados no mercado e atendam aos princípios da economicidade e da eficiência.

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
ASLAN CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA	49.266.433/0001-82
Pathy Confecções	11.410.772/0001-18
Brutêxtil LTDA	47.032.374/0001-80
HENRIQUE COSTA LAUREANO DE LIRA	13.894.164/0001-51
Praia de Leste Comércio de Roupas	52.347.990/0001-13
BANCO DE PREÇO/PNCP	

7.2. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 347.985,10 ( trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Educação

A presente contratação tem como objetivo fornecer camisetas padronizadas para os servidores e participantes de eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Pontal do Paraná, de modo a garantir a identificação visual, a organização e o fortalecimento da comunicação institucional. A solução contempla a produção, fornecimento e entrega das camisetas, distribuídas de acordo com a demanda de cada secretaria e evento, atendendo às necessidades específicas do Gabinete do Poder Executivo, das secretarias de Família, Desenvolvimento Social e Cidadania, Saúde, Obras, Administração, Inovação e Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Esportes, Cultura, Lazer e Juventude, e do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

Com a utilização das camisetas, busca-se assegurar uniformidade visual de servidores e participantes, promover maior engajamento da população nas ações institucionais, facilitar a organização de eventos, campanhas e atividades de cada secretaria, além de reforçar a visibilidade das ações públicas desenvolvidas. A padronização também contribui para o reconhecimento das equipes pela população e para o fortalecimento de programas educativos, sociais, culturais, esportivos, turísticos, de saúde e de prevenção às drogas e à violência por meio do PROERD.

Dessa forma, a contratação das camisetas representa uma solução integrada, prática e eficiente, capaz de atender às demandas institucionais de forma organizada, garantindo visibilidade, padronização e apoio às políticas públicas municipais, em total conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

### **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

9.1. Em conformidade com o inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e com o art. 7º, inciso XI, da Instrução Normativa nº 40/2020, a contratada deverá observar as seguintes condições de execução:

9.1.1. A contratada deverá prever em seu orçamento todas as despesas diretas e indiretas, bem como eventuais custos adicionais que possam surgir, garantindo o completo fornecimento dos itens descritos neste Termo de Referência.

### **10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

## **Secretaria Municipal de Educação**

10.1. Conclui-se que, tal aquisição se faz necessária, como já demonstrado e justificado em tópicos anteriores.

Pontal do Paraná, 10 de abril de 2026.

**Cintia Mendes da Silva**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Portaria nº 003/2025**